ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 3957/22, de 11/07/2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, do Servidor, **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL,** Advogado, Matrícula nº 10/6340 – PJM, sem prejuízo às suas funções, para substituir a Servidora LETÍCIA MATTOS BITTENCOURT, mat: 10/4055 - SMF, titular do Cargo de **CHEFE** do **SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA - CAI-I**, no período de sua licença de acompanhamento e férias no intervalo compreendido entre 23/07/2022 a 31/12/2022, fazendo jus, em consequência, à percepção do CAI-I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1233
EM 20/7/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrant da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925